



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 010/90

Espécie do Expediente: "Concede Título de Cidadão Guaibense ao Sr. José

Claudio Leite Machado".

Proponente: Ver. Solon Barreto

Data de entrada 20 / junho / 1990.

Protocolado sob n.º 1685 Fl.37

## ANDAMENTO

*Em sessão ordinária de 26.06.90 o proponente foi  
citar a retirada do ponto da pauta. RSM*

PLL 010/1990 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018661 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0DB4ACBAA32C1F8D5728CB8461965DC1





## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### J U S T I F I C A T I V A

Senhores Edis:

O presente tem por finalidade, a apresentar o currículo do cidadão José Claudio Leite Machado, o qual indico para o Título de Cidadão Guaíbense.

José Claudio Leite Machado, filho de Nilton Machado e Dejanira Machado, casado com Miriam Elisabete Ottoni Quadros, nasceu em 17 de novembro de 1.948, em Tapes, onde começa sua carreira tocando em Bailes. Hoje compositor, cantor executante de diversos instrumentos, tais como: acordeon, gaita-ponto, guitarra crioula, charango, bombo leguero, entre outros.

Fez parte de vários Grupos Nativistas como: Os Tapes, Os Teatinos, e os Serranos.

Participou de quase todos os Festivais da Música Nativista do R.G.do Sul, sendo vencedor da IIª California da Canção Nativa de Uruguaiana, com a música Pedro Guará; Vencendo o 1º Rodeio da Música Gaúcha de Vacaria com a música Campesino. Melhor interprete da IIª Reculuta de Guaíba com a música Pelos. Premiado como o melhor intérprete da Música Nativa do R.G.do Sul, no ano de 1.987 em Caçapava do Sul.

Vencedor da 9ª Tertulia de Santa Maria em 1.988, com a música de Como Cantar um Flete de Gaspar Machado e Lucio Yanel, e muitos outros.

José Claudio Machado sabe como ninguém, tudo o que acontece no campo. Ama profundamente o cavalo, sabe tudo dele e tem nele fonte permanente de inspiração, para sua arte.

Campeiro de traços rudes, de ar atrevido, às vezes e de posição definidas que defende com energia e lucidez, é portador de um coração sem tamanho, que emociona-se facilmente e que cultiva amizades como uma coisa indispensável aos ho-





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

-2-

Radicado há muitos anos em gUaíba, sempre divulgando o nome da cidade nos eventos musicais em que participa em todo o Estado.

Por tudo o que acima foi exposto, fico no aguardo de um pronunciamento em favor deste Título de Cidadão Guaibense.

Atenciosamente

Ver. Solon Viegas Barreto - P.T.B.

Ver. Proponente.





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 010/90.

"Concede Título de Cidadão Guaibense."

DR.SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI :

Art.1º - É concedido o Título de "Cidadão Guaibense ao Sr.José Claudio Leite Machado", por sua destacada atuação junto a comunidade de nosso Município.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em .....

DR.SOLON TAVARES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

